

# S U P R E M A

REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

v. 3 | n. 2 | julho / dezembro 2023



## EDITORIAL

Com entusiasmo renovado e compromisso contínuo de fomentar um espaço propício ao diálogo com a comunidade científica e a sociedade civil, anunciamos a publicação do segundo número do terceiro volume da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*. Trata-se do primeiro número sob a presidência do Ministro Luís Roberto Barroso, mas conta com o empenho das gestões antecedentes, em um esforço contínuo para dar vida a esse projeto de longo fôlego, que é a editoração de uma revista científica.

A *Suprema* renova o seu comprometimento com a manutenção dos altos padrões científicos cultivados desde o seu nascimento. A Revista cumpre os critérios da editoração científica nacional e internacional, em especial: a avaliação duplo-cego (*double-blind peer review*) dos artigos submetidos, realizada por acadêmicos e acadêmicas com titulação mínima de doutorado; o aconselhamento por conselho editorial internacional e conselho editorial nacional; a identificação de artigos a serem publicados via DOI (*digital object identifier*); a publicação de artigos de autoras e autores vinculados a instituições estrangeiras; a prospecção de bases de indexação para maior difusão da revista; o combate a comportamentos antiéticos (como plágios, dupla-submissão e ausência de originalidade e ineditismo); e a transparência em relação aos deveres de autores, pareceristas e editores.

Como é sabido, as atuais métricas de impacto de uma produção muito se relacionam com o alcance que ela é capaz de ter. Logo, além de uma difusão no território nacional, é preciso que os periódicos – com dedicação concomitante de seus conselheiros, suas conselheiras e de autores e autoras – passem a, cada vez mais, cuidar da divulgação internacional de suas publicações. Por esse motivo, nos meses de outubro a novembro deste ano, a *Suprema* se empenhou na versão para inglês do conteúdo integral do sítio eletrônico da Revista. Com essa ação, busca-se alcançar uma maior capacidade de internacionalização da *Suprema*.

Reiterado o afincamento da Revista em se manter como um espaço privilegiado para reunir debates acadêmicos relevantes, apresentamos, nesta edição, sete artigos originais e inéditos, com análises e reflexões insurgentes sobre diversos aspectos do Direito Constitucional. Na primeira parte da Revista, os diferentes temas tratados se conectam entre si pela atualidade dos debates. É o caso dos textos a respeito das características dos denominados litígios estruturais na América Latina, dos

contornos do direito à proteção ambiental na Alemanha e dos desafios e cuidados na revisão da Lei de Cotas (Lei n. 12.711/2012) no Brasil.

Já na segunda parte da Revista, há um conjunto de textos interligados pelo campo do debate em que se inserem. Os artigos tratam dos processos de modernização digital pelos quais o Poder Judiciário brasileiro tem passado. Abordam o caso da necessidade de transparência, governança e auditabilidade no uso de inteligência artificial; a relação entre o uso da inteligência artificial e os mecanismos de discriminação algorítmica que resvalam e ofendem direitos fundamentais; e, por fim, o processo de informatização desse ramo do Poder atrelada ao dever de observar a universalização do acesso à justiça daqueles que buscam a prestação jurisdicional.

A variedade de assuntos, metodologias e abordagens torna a *Suprema* este espaço múltiplo de troca de saberes e divulgação do que há de mais recente no âmbito da produção científica no campo jurídico e áreas afins. Nessa esteira, o interessante artigo em língua espanhola “*El caso estructural en América Latina*”, de Mariela Gladys Puga (*Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas de Argentina e Universidad Nacional de Córdoba – Argentina*), examina o conceito de “caso estrutural” sob um novo enfoque, ancorado nas raízes da teoria jurídica. A autora estabelece, como características marcantes do litígio estrutural, a normatividade expansiva da decisão e a natureza policêntrica das demandas. Para tanto, a partir da análise de casos paradigmáticos sobre questões ambientais, sistema carcerário e direitos de comunidades indígenas, entre outros, ela descreve os impactos diretos e indiretos da intervenção jurisdicional nas mudanças produzidas por esse tipo de processo, com foco na reflexão sobre o ativismo judicial e no diálogo interdisciplinar entre o direito e a política. A discussão promovida pela autora vem em boa hora, diante do aumento dos casos estruturais no judiciário brasileiro – no próprio Supremo Tribunal Federal, inclusive –, como ocorre nas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental 347, 635 e 709, para ficar em alguns exemplos apenas.

O artigo “Meio ambiente e Constituição – Direito fundamental à proteção ambiental na Alemanha?”, de Renata Rocha de Mello Martins Cherubim (*FOM University of Applied Sciences – Alemanha*), deposita atenção no tema das mudanças climáticas, as quais têm se agravado desde a década de 1920, em virtude da intensificação do aquecimento global. Por esse motivo, a temática é crescentemente notória, e o seu debate é da mesma maneira incontornável. Nessa conjuntura, a autora investiga, em diferentes ordenamentos jurídicos, o papel do Direito

Constitucional na proteção ambiental, bem como a necessidade de assegurar ao indivíduo essa proteção enquanto um direito fundamental. Sua análise é feita em contraposição à interpretação recente da regra do artigo 20a da Lei Fundamental Alemã pelo Tribunal Constitucional Federal, que, embora não reconheça o direito fundamental expresso do indivíduo à preservação ambiental, levantou questões sobre o alcance da proteção ambiental no contexto constitucional daquele país.

No artigo “Desafios jurídicos para a revisão da Lei de Cotas”, Marcos Augusto Perez e Lucas de Santana Módolo propõem uma discussão jurídica sobre o processo de revisão da política de cotas raciais no país. Utilizando uma abordagem exploratória apoiada na literatura existente, por meio de relatórios e diagnósticos de organizações públicas e privadas, o estudo analisa aspectos jurídicos relacionados à revisão da legislação, com foco na gestão administrativa, e identifica alguns desafios jurídicos para tal reexame. Os autores se preocupam em discorrer sobre três aspectos do processo de revisão da lei: a identidade do agente revisor da política; o momento da revisão; e a perspectiva do controle do programa.

Adiante, no artigo “Governança tecnológica e auditabilidade do alinhamento ético-valorativo (*alignment*) das inteligências artificiais generativas”, Fábio de Sousa Santos, Pablo Ademir de Souza e Victor Guilherme Esteche Filho investigam os desafios da realidade das inteligências artificiais (IAs) generativas nos tribunais brasileiros. Para tanto, os autores debatem as nuances de tecnologias dessa natureza diante dos fundamentos da governança tecnológica e dos limites inerentes à sua regulamentação. É nesse contexto que surgem as noções de auditabilidade em torno do alinhamento ético-valorativo das IAs, que, em outras palavras, significa a conformidade dos resultados de seus usos aos padrões morais e éticos da sociedade. Segundo os autores, essa preocupação e o desenvolvimento de ferramentas que incrementem o controle da utilização das IAs são imprescindíveis no âmbito do Poder Judiciário, para a adequada identificação e correção de eventuais vieses e de tratamentos discriminatórios daí advindos, o afastamento de desalinhamentos em relação aos princípios constitucionais e, conseqüentemente, para um uso mais confiável e cuidadoso.

No mesmo campo de debate, o artigo “Transparência sobre o emprego de Inteligência Artificial no Judiciário: um modelo de governança”, de Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Tainá Aguiar Junquilha e Fernando Antonio Tasso, trata de uma nova proposta de modelo de governança para o Judiciário, a partir de uma matriz de transparência baseada em questões-chave para avaliar modelos de IA nos tribunais. Os autores ressaltam a importância do Conselho Nacional de

Justiça para garantir a integração eficaz e a economia de recursos dos tribunais, enfatizando o seu papel ativo na definição de padrões e na divulgação de políticas para viabilizar o controle democrático dessas iniciativas.

Aprofundando ainda mais o debate sobre uso de novas tecnologias, o artigo “Inteligência artificial no Poder Judiciário, discriminação algorítmica e direitos humanos fundamentais”, de Eduardo Augusto Salomão Cambi e Maria Eduarda Toledo Pennacchi Tibiriçá Amaral, aborda importantes contribuições quanto ao uso crescente da inteligência artificial no Judiciário, destacando seus benefícios na agilidade e efetividade da prestação jurisdicional. Ao mesmo tempo, os autores discutem preocupações relacionadas aos possíveis impactos negativos das IAs diante do fenômeno da discriminação algorítmica, a qual aumenta os riscos de violações de direitos humanos de grupos não hegemônicos. Nessa perspectiva, a pesquisa debate, à luz de experiências estrangeiras, formas mais responsáveis de uso da IA no Judiciário, considerando a necessária proteção dos direitos fundamentais.

Na sequência, o artigo “Direito a ter direitos no contexto da informatização do Poder Judiciário”, de Paulo Cezar Dias e Heitor Moreira de Oliveira, explora os desafios da informatização do Poder Judiciário e seus impactos sociais. Os autores destacam que, embora a informatização tenha impulsionado esse ramo do Poder, garantindo, por exemplo, a continuidade da prestação jurisdicional no período da pandemia da covid-19, ainda persistem desafios para torná-la acessível a todos, especialmente para os excluídos digitais sem acesso à internet. Eles defendem, portanto, que seja assegurada a inclusão digital de todos aqueles que recorrem à Justiça para a efetivação de seus direitos e, mais que isso, que as novas ferramentas ligadas à digitalização do Judiciário não impliquem desigualdades e discriminações.

Neste segundo número do seu terceiro volume, a *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*, mais uma vez, incentiva a difusão da informação jurídica de qualidade, a melhoria da eficiência da Justiça, a promoção dos direitos humanos e a colaboração para o aprimoramento do Poder Judiciário. Diversos dos artigos publicados neste número se comunicam com as discussões e metas propostas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>1</sup>, projeto endossado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em inúmeras de suas atividades.

---

<sup>1</sup> Por exemplo: ODS 1 (Erradicação da pobreza); ODS 4 (Educação de qualidade); ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura); ODS 10 (Redução das desigualdades); ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima); e ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes).

Agradecemos às autoras e aos autores pela confiança depositada no trabalho desenvolvido pela *Suprema*; às nossas e aos nossos pareceristas, pelo rigoroso e cuidadoso trabalho na importante missão de atestar a qualidade dos artigos submetidos à avaliação; e às nossas conselheiras e aos nossos conselheiros, pela constante disponibilidade e abertura ao diálogo para o aprimoramento das nossas publicações. Também enaltecemos a dedicação e o comprometimento de todas as pessoas do STF que participaram dos processos de trabalho necessários para esta publicação. A elaboração de uma revista científica não é tarefa fácil, mas proporciona resultados gratificantes e duradouros que transpõem muros e fronteiras.

Desejamos a todas e a todos uma leitura proveitosa.

Equipe Editorial

**Aline Osorio**

Editora-Chefe

Secretária-Geral da Presidência do STF

**Patrícia Perrone Campos Mello**

Editora-Chefe

Secretária de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação do STF

**Lívia Gil Guimarães**

Editora-Chefe

Coordenadora de Pesquisas Judiciárias do STF

**Aline Borges Nascimento**

Editora-Adjunta

Gerente de Altos Estudos do STF